

CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 9, DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.190, de 27 de setembro de 2023**, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 400.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 5 de março de 2024.

Congresso Nacional, em 7 de março de 2024.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional